

## ABSTRATO OU CONCRETO?

Prof. Pe. José Vicente César, S. V. D.

Ninguém há de negar que vem, entre os pontos mais espinhosos e difíceis da Gramática, a explicação que se ministra aos discípulos, sobre a divisão dos substantivos em abstratos e concretos. A carta de um distinto e zeloso mestre da língua vernácula levou-me a esboçar este trabalhinho, procurando investigar o delicado problema, à cata de uma solução, senão definitiva, ao menos mais acertada, e dentro dos ensinamentos dos bons (escritores) autores. A missiva referida dizia entre outras coisas: "... parti do princípio de que **concreto** é substantivo que tem substância, e **abstrato** é o designativo de qualidade, emoção ou fôrça". — E o prezado consulente achou dificuldade em enquadrar o substantivo "fogo" nas pautas desta definição.

De início é para notar-se que o problema se apresenta realmente difícil por isso que, não só atinge os campos da Gramática como tal, senão que extravasa pelos lindes da Filosofia, criando questões inesperadas e imprevistas. Passemos, pois, a tratar a questão sob seus vários aspectos.

I) — Quer-me parecer que a base do êrro, a causa de tanta celeuma e confusão provém de ensinamentos deficientes, ministrados no curso primário, e quiçá nas primeiras séries ginásiais. Aprendemos nos brancos escolares que substantivo **concreto** é aquêle que pode ser observado pelos cinco sentidos: vista, ouvido, olfacto, tacto e gosto. Tudo o mais é abstrato. Esta é, de feito, maneira fácil e barata de lecionar aos iniciantes de letras. Com o correr do tempo, porém, nos anos de curso secundário, seria de bom aviso ir introduzindo os discentes em conhecimentos mais profundos e exatos sobre esta classifica-

ção de substantivos. O que acontece, entretanto, é que os alunos vão levando esta ciência precária, irrefletida, inassimilada até os bancos do ginásio e colégio. — Os manuais antigos, a começar pelos conhecidos F. T. D., dão mais ou menos, a ingénua definição acima exposta. A coleção F. T. D., sómente no Curso Superior, ventila a questão mais longamente, mas de maneira imprecisa e muito pela rama (v. op. cit. n°s. 180 e 181).

II) — Mais explícitos e claros são os autores modernos, que enfrentam a questão corajosamente, procurando dar explicações mais razoáveis e adequadas. Entre muitos, sobressaem João Ribeiro, B. Sampaio, Silveira Bueno, Carlos Pereira, Said Ali.

Eis, em sucinto escôrço, o ensinamento dos mestres em aprêço. Substantivo **concreto** é aquele que designa ou pode designar o ser de existência real em si mesmo, independentemente de outro sujeito. (Note-se: é necessário um pouco de abstração filosófica para entender-se esta doutrina.) — Atente-se contudo desde já o leitor cauteloso que um mesmo substantivo pode ser abstrato ou concreto conforme o sentido e o valor funcional que leva dentro da frase. Tudo contribui para desorientar a muito discente desavisado. “Fogo”, v. g., será **concreto** quando designar o fogo real, existente em si só, independentemente de qualquer outro sujeito, mas será **abstrato**, quando sua existência for fictícia ou imaginária, significando mais uma semelhança com o nosso fogo comum e real (por isso **concreto**); assim, falando-se do fogo do amor, da caridade, o substantivo “fogo” é tomado no sentido abstrato (ou pelo menos, como fictício, pseudoconcreto), porque abstratos são os substantivos de existência imaginária, que não subsistem por si sós, mas se devem apoiar em outro sujeito (substantivo). São, em geral, meras qualidades de seres concretos, p. ex., amor, justiça, beleza. Daí se explica a força de expressões como ‘a bondade em pessoa’, ‘a justiça personificada’, onde se procura concretizar certos substantivos que, de natureza, são abstratos. Quem, pois, partir do princípio absoluto de que “**concreto**” é substantivo que tem substância (tal é a afirmação do distinto considente) cairá em êrro e se verá em dificuldades para clas-

sificar certos vocábulos que podem assumir acepções várias. O substantivo **concreto**, sobre ser substância, deve vir acompanhado de existência real, independente de qualquer outro sujeito. O **abstrato**, ao contrário, anda sempre encostado noutro sujeito, tendo existência independente sómente no intelecto ou na imaginação. Merecem transcritas estas considerações de A. de Sampaio Dória em sua Gramática (10º ed. 1953, pág. 44): “Papel” e “brancura” ambos são substantivos comuns, Mas “papel” nomeia objeto com existência própria. “Brancura”, ao contrário, já não exprime coisa que exista por si só. Onde se viu jamais um objeto chamado “brancura”? — Os nomes dos seres com existência própria, são substantivos **concretos**. Os nomes dos seres sem existência própria, são substantivos **abstratos**.

É comum definir-se por abstrato, o nome de coisa que não se pode perceber pelos sentidos, ou nomes de coisas imaginárias. E, consequentemente, concretos os nomes das coisas que se podem perceber pelos sentidos. Mas seriam noções erradas. “Brancura”, por exemplo, é substantivo abstrato, e, contudo, o que exprime é perceptível pela vista. “Deus” é o mais concreto dos sêres, e não se pode ver, ouvir ou tocar. Os nomes de ficção, como “saci”, “lobisomem”, “dragão”, “sereia”, são concretos, e nem por isso deixam de ser criações puramente imaginárias.

Para corroboração e melhor inteligência do ensino, vão estas citas de alguns autores e tratadistas. Primeiro êste da língua espanhola: Andres Bello y Rufino J. Cuervo in “Gramática de la Lengua Castellana” Buenos Aires, 1941, n.º 103: “Las cualidades en que nos figuramos esta independencia ficticia, puramente nominal, se llaman **abstractas** que quiere decir “separadas”; y las otras concretas que es como si dijéramos inherentes, incorporadas”. “Los substantivos abstractos se derivam a menudo de nombres ó verbos”.

Em francês: Maurice Rat, em sua gramática monumental-Paris, Garnier, pág. 67:

‘Les noms abstraits sont ceux que désignent les choses n’ayant pas d’existence matérielle, c’est-à-dire soit des qualités

separées ou abstrats du sujet auquel elles pourraient appartenir, soit des actions ou des états: blancheur, intelligence, pensée".

Grammaire Larousse du XXe. siècle 1936, n.º 188:

"La distinction se fait ici uniquement au point de vue du sens. Les noms concrets representent des individus, des objects, des actes pouvant être connus isolément, très souvent par les sens, mais non uniquement par eux, pouvant en tous cas être dénombrés, un Homme, une table.

Aux noms abstraits correspondent des états, des qualités, des idées que l'esprit saisit, définit, caractérise: sottise, non-chalance, chaleur".

Ainda estas observações de Domingos de Azevedo (Gramática Nacional Lisboa, 1889 n.s 43 e 44): "... se as qualidades dos substantivos universais ou analógicos são essenciais ou naturais ... são físicos: homem, árvore..."

**Parcial ou abstrato** é o substantivo que designa propriedades ideais e comuns a muitos indivíduos, como: virtude, honra... e os adjetivos e os infinitos dos verbos substantivados pelo artigo, exprimindo qualidades ou sujeito indeterminado como: o belo, o grande, o viver."

III) — Por fim, passemos a lançar umas considerações mais filosóficas sobre este assunto para maior esclarecimento das inteligências avantajadas.

Os Alemães (Der Grosse Duden, ed. 1937, pág. 42) não sentem dificuldades na classificação dos substantivos sob o aspecto existencial. **Concretos** são os seres que existem por si mesmos realmente (wirklich seiende); **abstratos** os seres ou coisas que só existem na imaginação, designando mais atividades: ações, estados, propriedades.

Entre nossos gramáticos, Carlos Pereira trata o assunto com bastante profundez (Gram. Exp. nºs 109, 110 e 111) e fala-nos de "concretos fictícios" que, embora não tenham existência real, se nos afiguram como existindo independentemente; tais são: Júpiter, Vênus, lobisomem, etc. ("ens sine funda-

mento in re” no dizer dos filósofos da Escolástica). Estes “concretos fictícios” são clamados “pseudoconcretos” por B. Sampaio (Elem. de Gram. Port., 1944, pag. 28).

Já que estamos de volta com a Filosofia, cumpre observar que a expressão verbal mais exata da idéia é “térmo”, ou “termo substantivo” em nosso caso de acordo com o “terminus” da “Filosofia perene”, porquanto representa o fim ou o “térmo” da operação mental. Em português corrente, porém, ninguém toma isto em consideração, e os sinônimos são usados e, até, abusados a bel-prazer de cada um.

E, agora, entremos pelo labirinto da Filosofia, vamos à Lógica.

Esta se subdivide em Lógica Formal e Material. Em se tratando de substantivos abstratos e concretos, temos de tocar principalmente na Lógica Material. Na Lógica Formal (os entendidos consultem lá seu venerando manual de Filosofia) diz-se que os conceitos simples, conforme sua compreensão, podem ser concretos ou abstratos.

**Concreto** é o conceito (= ideia, término) que exprime a forma juntamente com o sujeito ao qual está aderente (forma cum subiecto cui inhaeret), p. ex., o homem; abstrato é o que exprime sómente a forma (forma tantum), v. g., “humanidade” que por si só não subsiste, mas sempre em companhia de algum sujeito. Há ainda muitas outras divisões especiais em concreto “absoluto”, “conotativo”, “abstrato tomado de maneira abstrata”, etc., que deixo à especulação dos filósofos, por não complicar ainda mais a exposição deste apanhado. É de notar que o conceito ou idéia recebe, no âmbito da Lógica Formal, a classificação de **abstrato** ou **concreto**, de acordo com o objeto representado.

O conceito (substantivo) será **real-concreto** quando o objeto existe na natureza e ainda traz suas propriedades; e ainda conceito quimérico (é o que C. Pereira chama “fictício”, e Sampaio, “pseudo concreto”) que representa idéia imaginária.

E afinal transportemo-nos ao campo da Lógica Material, mais exatamente para os “predicamentos” que são os modos de

as coisas existirem na natureza (*modi essendi in rerum natura*). Os predicamentos são dez ao todo e abrangem tôdas as categorias do ser. Talvez que, com uma boa e razoável aplicação assimilada dos conhecimentos filosóficos ao mundo da Gramática, possamos alumiar êste ponto obscuro da disciplina grammatical. De caminho atente-se na distinção entre “predicáveis” e “predicamentos” (*praedicabilia et praedicamenta*) por isso que só trabalhamos com estes últimos.

O ser (*ens*) ou é substância ou acidente. Substância é a coisa que, para existir, não precisa de outro sujeito a que adira. Portanto é-nos lícito concluir — tudo o que é substância no sentido filosófico estrito, é substantivo concreto, e não só no sentido estrito, senão que também no sentido comum, na acepção popular e no modo vulgar de considerar as coisas e os fenômenos. Porque a língua é organismo de uso popular e não podemos forçar o vulgo a aprender concisamente os vários limites e divisões vocabulares. Recorde-se mais que os têrmos (vocábulos) significam, representam imediatamente o conceito, é verdade, mas querem significar de modo principal as coisas (*terminus immediate significat conceptum, sed principius rem*).

#### Isto quanto à substância.

O acidente tem 9 modalidades de existir. Destas são sempre concretos os substantivos que exprimam “**posição**” (*situs*), “lugar” (*ubi*), “tempo” (quando) “indumentária (*habitus*), pois êstes predicamentos têm existência completamente independente do sujeito (substância) a que se ligam (*ab eo quod sunt omnino extra subiectum*).

Dois predicamentos oferecem dificuldades a uma classificação absoluta: são a ação e a paixão (*actio et passio*) pelo fato de que os 2 estão sempre aderidos aos sujeitos, ou no princípio (*actio*), ou no fim (*passio*). Aí cumpre dedicar muita atenção à análise sintática do enunciado, porquanto a filosofia atual trabalha muito com estes vocábulos, podendo-se dar-lhes sentidos os mais variados.

E por fim restam 3 predicamentos a tratar, que são a “relação”, “qualidade” e “quantidade”, todos ligados intimamente

a um sujeito, ou **absolutamente** (qualidade e quantidade) ou **relativamente** (relação).

Esta inherência à substância lhes dá caráter especial que os distingue dos demais seis outros acidentes supramencionados. Numa afirmação genérica, seria lícito dizer que todos os substantivos que exprimem "relação", ao menos no sentido lógico e filosófico, são abstratos perante a Gramática. A "quantidade" para o mundo gramatical dá substantivos concretos, mas para os filósofos, a "ordo partium in toto" pode ser concebida no sentido transcendental, sendo, neste caso, abstrata.

E a "qualidade" por ser predicamento accidental que modifica a substância quanto à **forma**, fornece-nos substantivos abstratos e de fácil classificação; pureza, bondade, grandeza, etc.

N. B. — Não vêm ao caso as várias subdivisões do predicamento da "qualidade" (habito e disposição, potência e impotência, paixão e qualidade passível, forma e figura) por quanto elas, sob o aspecto gramatical, já entraram nos outros predicamentos citados no início (actio, passio, situs, ubi, quando, habitus).

faz-se mister de muita cautela e ponderação. As discussões a este respeito provêm, geralmente, de posições filosófico-gramaticais divergentes dos altercantes.

#### Conclusões finais:

1) Neste assunto dos substantivos abstratos e concretos

Basta notar que todos os conceitos são abstractos enquanto estão no intelecto. Ao tomar-se por conseguinte um termo só, é necessário analisar e precisar bem o que se quer classificar. Por exemplo, "homem" é tido comumente por substantivo concreto; no sentido porém de "natureza humana" ou "humanidade", é abstrato.

2) Mais ainda, é preciso saber se o termo ou vocábulo em questão se toma como "termo mental" (conceito objetivo), se como "termo oral" ou quiçá, como 'predicamento'.

3) Eis as melhores definições gramaticais para abstrato: "é o vocábulo que designa um objeto (coisa) cuja existência

só existe (ou está existindo) **isoladamente** na mente (no entendimento)". Esta é uma definição estrita e exclusiva e o acento está no "isoladamente". **Concretos** "são os vocábulos que não são abstratos, os que representam o ser (coisa) real ou fictício em suas notas e qualidades existentes (ou como que existentes)". João Ribeiro diz: "Concretos são os sérés que têm existência suposta fora do entendimento" (Gram. Port. 1930, pág. 72).

Afinal, voltando à dúvida inicial de nosso distinto consultante, cumpre dizer que sua definição para classificar os substantivos em **abstratos** e **concretos** é omissa e defeituosa. "Substantivo que tem substância" é todo o substantivo, e para dizer mais claramente, "**substantivo**" é a palavra com que se designam objetos pensados em conceitos independentes. **Objeto** significa tudo, isto é, sérés, as coisas ou qualquer outro aspecto da realidade no que ela tem de independente e considerada em si mesma.

Para o substantivo ser **concreto** ou **abstrato** temos ainda de considerar o **objeto** representado como tal, e não só o conceito de substantivo independente em si mesmo. Ser **independente** significa possuir independência individual. Atente-se bem que não se trata de independência **absoluta** o que aliás ainda complicaria mais a questão, porquanto mais e mais se iria enveredar pelos intrincados meandros da Filosofia.

No mais, é certo, nem a Gramática nem a Lógica chegaram jamais a estabelecer critérios e bases firmes de uma divisão clara entre os substantivos concretos e abstratos. Até mesmo, o mais seguro é que se torna impossível querer estabelecê-la, tendo-se em vista a natureza do problema.

Amado Alonso e Pedro H. Urena expõem a dificuldade nestes termos: "Nesta questão entrechocam 3 pontos de vista. 1.º) É **concreto** o objeto **individual** (este cão) e é **abstrato** o objeto em sentido **genérico** ("o cão é amigo do homem"); tal distinção se baseia na significação bifurcada dos nomes, o que também não é questão pacífica entre os gramáticos. 2.º) São **concretos** os nomes dos objetos **independentes**; **abstratos** os dos objetos **não independentes**. 3.º) São **concretos** os objetos

que podemos perceber pelos sentidos ou no-los representar imaginariamente, e são abstratos os que são compreendidos só pela inteligência.

Deixando de lado o primeiro ponto de vista que é menos passível de discussão, tracemos algumas considerações exemplificativas com os dois últimos, ou sejam o segundo e o terceiro. O cheiro, o calor, o fogo, a luz, a faísca, o canto de alguém não são objetos independentemente portanto abstratos, de acordo com o segundo critério. Contudo são realmente concretos porque percebidos pelos sentidos.

Dai, pois, é de se inferir um quarto critério que consistiria em determinar “até que ponto um objeto é apto de ser percebido e qual o grau de sua consistência (substancialidade) interna” (Pfaender). Há, portanto, objetos mais ou menos concretos e mais ou menos abstratos.

Muito facilmente se afirma que “fogo”, “calor”, etc. são concretos dizendo-se abstratos “a brancura”, “a fineza”, etc. Todavia todas estas palavras se acham em idênticas condições de existência: “fogo, calor, cheiro, brancura, fineza”, etc. não têm existência própria e independente, no entanto, todos eles perceptíveis aos sentidos. São os tais predicamentos da “actio et passio da “qualidade e quantidade”, de que falámos mais acima.

De tudo isto se concluirá que não há nem pode haver limite rigoroso entre abstrato e concreto, ao se tratar da classificação gramatical (e nem em filosofia). Dentro das leis semânticas, é regra geral que o sentido abstrato dos vocábulos adveio posterior ao significado primitivo concreto.

Quase se poderia dizer não haver nascido nenhum término com sentido abstrato dês o início.

N. B. — Por curiosidade, e só mesmo por curiosidade (por quanto a doutrina é imprecisa, vacilante e errônea), pode-se ler o que escreve o Prof. Cândido de Oliveira às págs. 11 e 13 do n.º 10 da revista “Português”, onde vem lançando mais confusão sobre a classificação dos substantivos em abstratos e concretos.

Ou Cândido Jucá (filho) — Gram. Brasil., s. d., Editora Pan-American, p. 18: “Não tem sentido a divisão de substantivos concretos e abstratos. Substantivo não pode ser concreto, porquanto não é coisa. Demais, esta divisão não tem nenhuma importância gramatical”.

---